



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Porto Murtinho

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES *OK*

PROTOCOLO		
<i>LIDO</i> <i>Na Sessão de 17/05/2016</i> <i>Eoberson Siqueira</i> <i>Secretário (a)</i>	☐ PROJETO DE LEI ☐ INDICAÇÃO	Nº 017 /2016
	☒ PROJ.DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO	
	☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA	
	☐ PROJ.RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: MESA DIRETORA		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MURTINHENSE
A SENHORA ANDREIA DIAS DE MATOS.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO MURTINHO-MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Porto Murtinho-MS, reconhecendo os méritos da Senhora **ANDREIA DIAS DE MATOS**, resolve outorgar-lhe **Título de Cidadã Murtinhense**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2016.

APROVADO
Em 17/05/2016
Eoberson Siqueira
SECRETÁRIO (a)

Sirley Pacheco
SIRLEY PACHECO
Vereadora – PSB

MARCO ANDREI GUIMARÃES
Vereador - PR

Ailton Sanches
AILTON SANCHES
Vereador - PMDB